



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 1.108/17

DE 06 / 11 / 2.017

Muriel Zorloni
Secretário

Comissão de URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 4.879

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder a amortização do débito atuarial junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, mediante dação em pagamento de bem imóvel de propriedade do Município de Palmeira e dá outras providências.

Iniciativa: Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.879, Autoriza o Poder Executivo a proceder a amortização do débito atuarial junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, mediante dação em pagamento de bem imóvel de propriedade do Município de Palmeira e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, cabe ao Município de Palmeira, em conjunto com a unidade gestora – RPPS – manter o equilíbrio financeiro do fundo, que é a garantia de equivalência entre as receitas auferidas do RPPS em cada exercício financeiro, ou seja, o cálculo atuarial – atuarial – que demonstra a entrada das receitas e as obrigações de curto e longo prazo. Assim assegura, os benefícios de aposentadoria e pensão aos seus segurados, ou seja dos servidores titulares de cargo efetivo e de seus beneficiários.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2017.

Arildo S. Zaleski
ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.879, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2017.

GILMAR COSTA
Membro



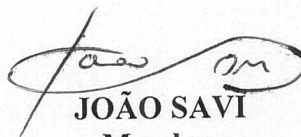
Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.879, somos contrários ao seu acatamento, devido à não apresentação por parte do Poder Executivo de documentos importantes para análise desta proposição.

É, o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2017.


JOÃO SAVI
Membro